



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO REGIMENTAL TP N. 8, DE 31 DE AGOSTO DE 2000

Dispõe sobre a utilização da sigla Ag.

Art. 1º Fica determinada a imediata utilização da sigla “Ag”, para identificação e cadastramento dos agravos interpostos neste Tribunal, nos termos do § 1º do art. 557 do CPC.

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2000.

(DJMG/TRT3 12/09/2000)